

PROJETO DE LEI Nº 4.185, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dá denominação de Rua Antônio Viçoso Ferreira Filho à via pública que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antônio Viçoso Ferreira Filho**, a via pública localizada entre a Avenida México, Bairro Quitandinha, e Rua Francisco Alves, Bairro Alto Serenata, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de fevereiro de 2019

Leanir José de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo atender à solicitação dos moradores que desejam prestar justa e merecida homenagem aos familiares do Senhor Antônio Viçoso Ferreira Filho, homem de bem, de conduta exemplar, morador muto atuante que dedicou seu trabalho junto à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento, principalmente enquanto diretor da Associação dos Moradores do Bairro Quitandinha.

A referida rua não possui denominação oficial, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria, visando a regularização junto aos Correios para que seja providenciado o Código de Endereçamento Postal – CEP.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019

Leanir José de Souza
Vereador